

1ª Alteração ao regimento da Câmara Municipal.

Torna público que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal apresentada pelo do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), do artigo 39º, da Lei nº 75/2013 de 12/09, o qual sugeriu que as reuniões da Câmara Municipal passem a ser às 2ªs e 4ªs quartas-feiras de cada mês, pelas 10 horas, que se republica na íntegra, para os devidos efeitos.